



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 19/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria compulsória, na forma do Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 14, da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/segurada, **MANOEL ALFREDO BRANDÃO DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 87, inscrito no CPF nº 132.180.694-91 e portador do RG nº 169077 SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 01 de abril de 2024.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo